



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 47,24% (quarenta e sete vírgula vinte e quatro por cento) sobre o salário base do servidor **Giovane Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 94480/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, para responder pelo patrimônio do Município de Pato Bragado, bem como, para atuar como Secretário da Junta de Serviço Militar, e atividades relacionadas ao Instituto de Identificação do Paraná (IIPR), exercendo as seguintes atribuições: Realizar a gestão, controle e conservação dos bens móveis e imóveis; Realizar serviços relacionados ao patrimônio, como inventários, vistorias, leilões e controle de bens públicos e lançamentos dos atos e ações junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná; Atender aos munícipes que necessitam do serviço de identificação além do horário normal de expediente, cumprindo uma carga horária adicional de uma hora a mais por dia, duas vezes por semana, para aqueles que não possam comparecer durante o horário convencional de atendimento; Exercer outras atividades correlatas dentro de sua área de atuação, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Goletonico Nº 3280  
de 24/2/25 FL.  
mauli  
Visto